



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 232/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o servidor Bruno Carli a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso com o Tema: O Sistema Remuneratório dos Agentes Políticos e as Sanções por Ato de Improbidade Administrativa, ministrado pela Gênese, com previsão de saída dia 29/10/2019 às 6h e de retorno para o dia 01/11/2019 às 18h, sendo acompanhado pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 3,0 diárias para o servidor Bruno Carli e R\$1.582,00 (um mil, quinhentos e oitenta e dois reais) correspondentes a 3,5 diárias para o motorista Júlio Cesar Anselmo, totalizando R\$2.938,00 (dois mil, novecentos e trinta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 23 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente